DECRETO Nº 21238/2024

Concede Licença por morte em pessoa da família a

servidora Teresinha Dalmuth Cogo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (mãe) a servidora **TERESINHA DALMUTH COGO**, matrícula funcional 13756-1,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a

Secretaria de Saúde/PSF Nossa Senhora de Lourdes, no período de 18 a 25 de agosto de 2024,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto

do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças